



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DO UATUMÃ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

São Sebastião do Uatumã-Am, 06 de março de 2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 -GDSAAE/SSU

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – SAAE/SSU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto municipal nº 024 de 06 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei de criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, qual seja, lei nº 01 de 05 de janeiro de 1984;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 286 de 04 de setembro de 2024, estabelecendo os subsídios Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2025/2028, do Município de São Sebastião do Uatumã.

CONSIDERANDO o cargo de gerência do Diretor Administrativo do SAAE/SU, o mesmo equipara-se ao cargo de secretário municipal, tendo em vista o poder e dever de gestão;

CONSIDERANDO a deflação salarial do Diretor Administrativo do SAAE/SU;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, econômica e financeira do SAAE/SSU;

CONSIDERANDO o regime laboral do SAAE/SSU, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 8º da Lei nº 01 de 05 de janeiro de 1984;

RESOLVE:

Art. 1º Equiparar o subsídio do Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SSU ao do cargo de Secretário Municipal desta municipalidade, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único: Os valores do subsídio destacado no *caput*, desta normativa, passará a vigor doravante sua efetiva publicação.

SEBASTIÃO NEVES MONTEIRO NETO

Diretor Administrativo do SAAE/SSU

Decreto nº 0024/2025